

## **PROGRAMA CONCURSO**

**“Concurso público por hasta Pública para a Concessão de Exploração do Bar  
sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”**

---

## **ÍNDICE**

- 1 - Identificação da Entidade**
- 2 - Objeto**
- 3 - Qualificação dos concorrentes**
- 4 - Publicitação**
- 5 - Entidade que dirige a Praça**
- 6 - Apresentação de propostas**
- 7 - Modalidade de pagamento**
- 8 - Ato Público**
- 9 - Adjudicação**
- 10 - Caução**
- 11 - Encargos**
- 12 - Contrato**
- 13 - Direito à Exploração**
- 14 - Disposições finais e transitórias**
- 15 - Notificações**
- 16 - Consulta/Fornecimento do Processo**
- 17 - Casos Omissos**

## **Artigo 1.º**

### **Identificação da Entidade**

O Município da Lagoa, pessoa coletiva de direito público 506804240, com sede no Largo do Município, em Lagoa, e endereço eletrónico geral@cm-lagoa.pt, proprietário do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.

## **Artigo 2.º**

### **Objeto do procedimento**

O objeto do presente procedimento consiste, de acordo com as cláusulas seguintes, na cessão de exploração do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, com a área e divisões definida na planta em Anexo A.

## **Artigo 3.º**

### **Qualificação dos concorrentes**

1 - Podem concorrer as entidades que não se encontram em nenhuma das situações referidas no art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e que preencham as condições técnicas e financeiras necessárias à prossecução do contrato de cessão de exploração visado.

2 - Ao presente concurso serão admitidas pessoas singulares e coletivas que estejam habilitados para desenvolver a atividade pretendida.

3 - A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais elevado, a pagar ao Município de Lagoa pela cessão de exploração.

## **Artigo 4.º**

### **Publicitação**

1 - A realização da hasta pública será precedida de Edital, publicado com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, num jornal nacional ou local, nos lugares de estilo deste Município, nas Freguesias e União de Freguesias e na internet no sítio institucional em [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt).

2 - Será tornado público o dia, hora e local, em que se realizará a hasta pública.

## **Artigo 5.º**

### **Entidade que dirige a Praça**

1 - A Praça é dirigida por uma Comissão, composta por três elementos.

---

**Programa de Concurso - Hasta Pública para a Cessão de Exploração do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

2 - Os membros da Comissão serão designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa.

#### **Artigo 6.º**

##### **Apresentação de Propostas**

1. Podem ser apresentadas propostas escritas de acordo com o modelo de requerimento constante do Anexo B do presente programa de concurso, no qual deverá ser indicado um valor para a cessão de exploração do estabelecimento superior à base de licitação, servindo o valor mais elevado de base de licitação no ato público.
2. As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do concurso público e o proponente que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito, com menção do edital, dirigido ao Presidente da Comissão da Hasta Pública, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, até ao dia 07 de novembro, pelas 16:30, na Secretaria Geral deste Município.

#### **Artigo 7.º**

##### **Modalidade de Pagamento**

O valor da cessão de exploração do estabelecimento, formado a partir do valor obtido na licitação, será pago até ao dia 8 (oito) de cada mês, junto da Tesouraria do Balcão Único do Município de Lagoa.

#### **Artigo 8º**

##### **Ato público do concurso**

1. O ato público, a realizar na Sala de Reuniões do Edifício Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Lagoa, no dia 09 de novembro de 2023, pelas 14:30 horas, inicia-se com a leitura das condições de adjudicação e a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados.
2. Prossegue o ato público com a abertura de propostas recebidas.
3. Seguidamente será elaborada a lista de licitantes, que deverão identificar-se apresentando o seu documento de identificação e de identificação fiscal ou Pacto Social da Sociedade, e credencial conferindo-lhes poderes para o ato, no caso de pessoa coletiva.
4. A base de licitação é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ou do valor mais elevado em função das propostas apresentadas, havendo de seguida lugar à licitação.
5. A licitação será efetuada entre os concorrentes admitidos e por lanços mínimos de 100 (cem) euros.
6. Ao valor da adjudicação será acrescido IVA à taxa legal em vigor.
7. O adjudicatário terá de pagar no ato da licitação o valor correspondente a 10% do valor de uma renda, sobre o valor definido em resultado da licitação.

---

**Programa de Concurso - Hasta Pública para a Cessão de Exploração do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

8. Do ato público será lavrada ata contendo os esclarecimentos prestados e todos os factos relevantes do mesmo, assim como as propostas recebidas e o valor máximo atingido.

### **Artigo 9º**

#### **Adjudicação**

1. A ata mencionada no artigo anterior será sujeita a aprovação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que decidirá da adjudicação.
2. Da decisão de adjudicação será notificado o adjudicatário, mediante envio de carta registada com aviso de receção.
3. A cessão de exploração do estabelecimento é adjudicada provisoriamente ao concorrente que tiver oferecido o preço mais elevado, na sequência do ato público.
4. O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos e a contribuições para a segurança social, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da adjudicação provisória.
5. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva da cessão de exploração em causa.
6. Não havendo lugar a adjudicação definitiva, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, este perde o valor já prestado nos termos do artigo 8.º que reverterá a favor da Câmara Municipal.
7. Não havendo lugar a adjudicação definitiva, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, o cessionário fica impedido de concorrer a novo procedimento.
8. Em caso de anulação da adjudicação ou de não adjudicação por causa imputável ao adjudicatário, a adjudicação será efetuada ao interessado que tenha apresentado a proposta, ou lanço, imediatamente inferior ao valor da arrematação.
9. No caso previsto no número anterior, o novo adjudicatário será notificado para, no prazo de 5 dias úteis, proceder ao pagamento de 10% do valor da sua proposta.
10. Se esse interessado não responder no prazo concedido para efeitos de adjudicação, promover-se-á, de imediato, nova hasta pública, nas condições ora estabelecidas.

### **Artigo 10º**

#### **Caução**

1. O adjudicatário deverá, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de receção da notificação prevista no artigo anterior, prestar caução no montante correspondente ao dobro do valor mensal da cessão de exploração, o qual constituirá um depósito de garantia.

---

**Programa de Concurso - Hasta Pública para a Cessão de Exploração do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

2. Não havendo motivo que justifique acionar a caução, a mesma será restituída ao cessionário no termo do contrato.

#### **Artigo 11º**

##### **Encargos**

1. São encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as de prestação de caução.
2. As despesas advenientes da contratação ficam a cargo do concorrente adjudicatário.
3. Em caso de desistência ou não cumprimento das condições da cessão de exploração, haverá reversão para o Município de Lagoa, sem direito a qualquer indemnização, devolução ou compensação de despesas já suportadas pelo licitante.

#### **Artigo 12º**

##### **Contrato**

O contrato a celebrar na sequência do presente procedimento será reduzido a escrito e assumirá a forma de contrato de cessão de exploração, em conformidade com a legislação em vigor, tendo como outorgantes a entidade adjudicante e o adjudicatário.

#### **Artigo 13º**

##### **Direito à exploração**

1. Se o concorrente a quem for adjudicada a cessão de exploração não der integral cumprimento, no prazo que é fixado, a qualquer das disposições constantes neste documento, perderá a favor do Município de Lagoa os depósitos efetuados e a sua seleção será declarada sem efeito, a menos que tenha havido caso de força maior, devidamente comprovada no prazo de 8 (oito) dias e a justificação seja considerada e aceite pelo Presidente da Câmara Municipal.
2. O cessionário perderá ainda o direito à exploração do estabelecimento o depósito ou garantia prestada a título de caução, sem qualquer indemnização, se cessão a sua atividade antes de findo o prazo fixado no contrato.
3. Caso a adjudicação seja declarada sem efeito, haverá lugar à adjudicação do direito à exploração do estabelecimento ao concorrente colocado em segundo lugar na licitação.
4. No caso de denúncia ou resolução do contrato, o direito à exploração do estabelecimento será adjudicado ao concorrente colocado em segundo lugar na licitação.
5. No caso previsto nos números 3 e 4 do presente artigo, a cessão de exploração obedecerá aos mesmos termos e condições constantes nas peças procedimentais.

---

**Programa de Concurso - Hasta Pública para a Cessão de Exploração do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

#### **Artigo 14.º**

##### **Disposições finais e transitórias**

1. Fazem parte integrante do presente procedimento o programa de concurso e o caderno de encargos.
2. O incumprimento do exposto no presente programa de concurso, no caderno de encargos, bem como na legislação aplicável à matéria objeto do presente procedimento determina a exclusão do candidato incumpridor.
3. Em tudo o omissos no presente programa de concurso, observar-se-ão os preceitos legais e regulamentares em vigor.

#### **Artigo 15.º**

##### **Notificações**

- 1 - Qualquer alteração de morada deverá ser comunicada ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa.
- 2 - As notificações ao adjudicatário, caso não possam ser efetuadas pessoalmente, serão realizadas por carta registada, com aviso de receção.

#### **Artigo 16.º**

##### **Consulta/Fornecimento do Processo**

- 1 - O processo de cessão de exploração poderá ser consultado, nos dias úteis, das 9.00 horas às 16.30 horas, no Balcão Único do Município de Lagoa, sito no Edifício Paços do Concelho, no Largo do Município em Lagoa, desde o dia da publicação do Edital até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas.
- 2 - As peças que integram o procedimento encontram-se também disponíveis para consulta, na página da Internet no sítio institucional em [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt).
- 3 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos.

#### **Artigo 17.º**

##### **Casos Omissos**

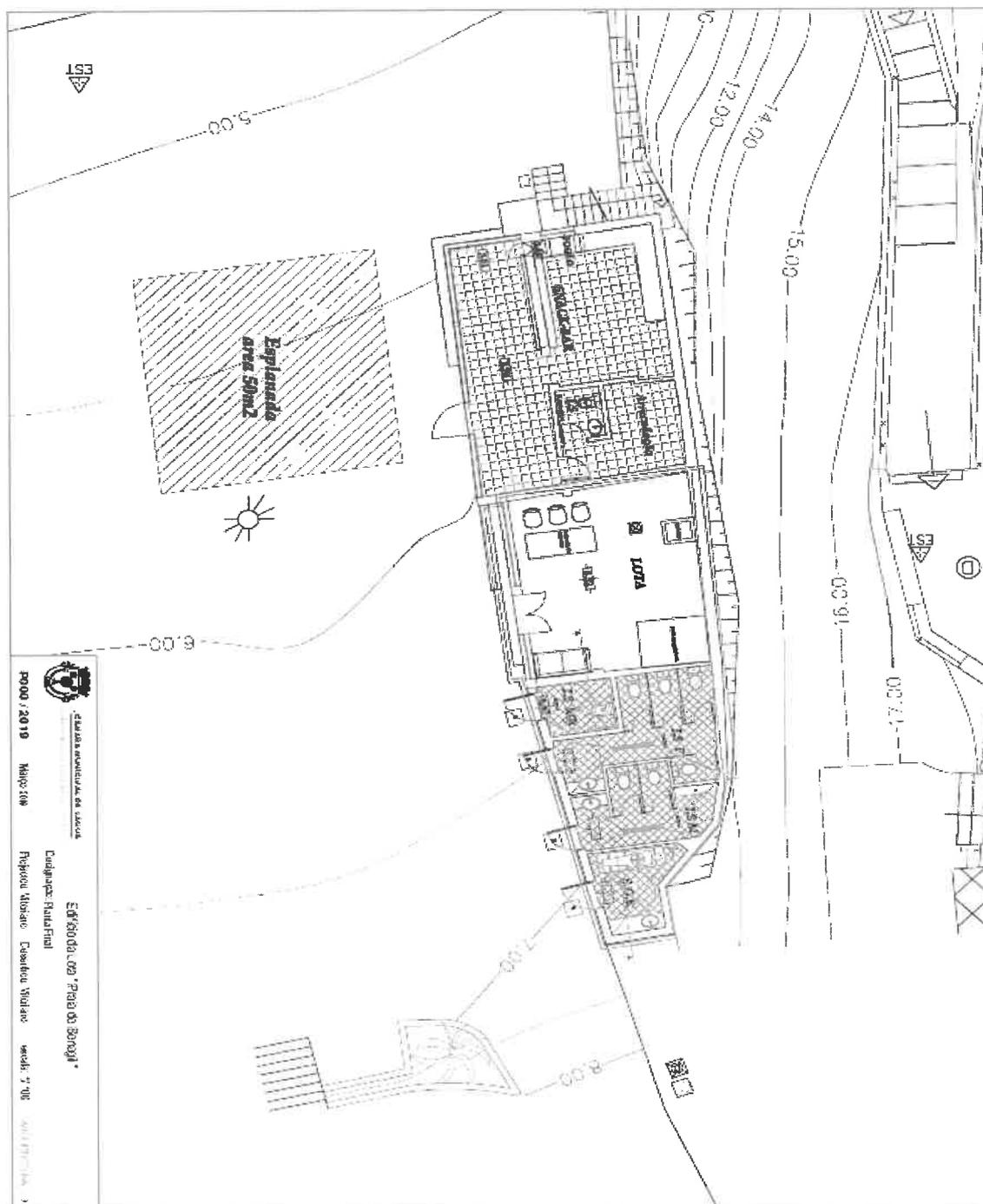
- 1 - Em tudo o que esteja omissos no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto nas Leis e Regulamentos Administrativos que prevejam casos análogos, os Princípios Gerais de Direito Administrativo e, na sua falta ou insuficiência, as disposições da Lei Civil.
- 2 - Relativamente às questões omissas que surjam aquando da Hasta Pública, a Comissão tomará as decisões mais adequadas e consentâneas com a prossecução do interesse público municipal.

Lagoa, 09 de outubro de 2023

---

**Programa de Concurso - Hasta Pública para a Cessão de Exploração do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

ANEXO A



**Programa de Concurso - Hasta Pública para a Cessão de Exploração do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

ANEXO B  
MODELO DE PROPOSTA

Exmo. Senhor Presidente da  
Comissão de Hasta Pública  
Edital n.º

(Nome) \_\_\_\_\_ (1), titular do documento de identificação (BI/CC) n.º \_\_\_\_\_ / na qualidade de representante legal de ..... (2) residente em \_\_\_\_\_;

Tendo tomado conhecimento da hasta pública para cessão da exploração do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, propriedade da Câmara Municipal da Lagoa, a que se refere o Edital n.º ..../2023, datado de ..../..../.....;

Propõe o preço de \_\_\_\_\_ € (por algarismos e extenso) (3), para a aquisição do Bar supra referenciado.

Por fim, declara sob compromisso de honra que, em nome próprio ou em representação:

- a) se encontra em situação regularizada, relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social.

O Declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão da Hasta Pública.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Identificação do concorrente, pessoa singular, ou do representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva.

(2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.

(3) A definir pelo requerente o valor para arrematação da cessão da exploração do Bar igual ou superior à base de licitação.

---

**Programa de Concurso - Hasta Pública para a Cessão de Exploração do Bar sito na Praia de Benagil, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

